

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Vereador-Presidente no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 128/2001 - LEGISLATIVO (Institui a Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental na escolas municipais)

Artigo 1º - Fica instituída a SEMANA DA ALFABETIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL na rede municipal de ensino fundamental, a ser realizada anualmente na semana de 5 de julho, DIA DA ECOLOGIA E DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

Artigo 2º - Os Departamentos Municipais de Meio Ambiente e Turismo e Educação serão os responsáveis em proferir palestras sobre ecologia, preservação, meio ambiente e qualidade de vida.

Parágrafo Único: - Os departamentos de que tratam o caput, poderão convidar organizações não governamentais para auxiliar na realização de palestras.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2001.


Vereador José Antonio Pereira
Presidente

*Assinado por 14
votos em sessão*

Ord. muni. 000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OK

RELATOR= VEREADOR PRESIDENTE
TONY GODOY

Relatório em 10/05/01

PARECER= PELA LEGALIDADE E
CONSTITUCIONALIDADE DO
PROJETO.

OK

EG/30/11/2001

Assinado

[Signature]

TONY GODOY
VEREADOR PRESIDENTE

OK

[Signature]

OBREIRO JOÃO
VEREADOR VICE PRESIDENTE

[Signature]

HERCULES DE MELO FABRE
VEREADOR MEMBRO